



ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do União Brasil; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; e do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. O Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo 1º Secretário, Vereador Marcelo Augusto Stocco. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 24ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 975/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.627/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.407/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.407/2022, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal no Município de Pimenta Bueno e dá outras providências. Lido o Ofício nº 976/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.626/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.408/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.408/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021. Lido o Ofício nº 977/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.621/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.409/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.409/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.323, de 5 de outubro de 2017. Lido o Ofício nº 135/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.628/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.410/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.410/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre reformulação administrativa por transposição de dotação no valor de R\$ 259.573,19 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos), destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.410/2022, solicitando tramitação em regime de



urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 136/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.629/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.412/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.412/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais) destinado a suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.412/2022, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 137/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.631/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.413/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.413/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.413/2022, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Projeto de Lei nº 3.411/2022, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, que Denomina-se de Francisco Roberto de Brito as salas multiúso no complexo do Brejão em Pimenta – RO. Lido o Requerimento nº 146/2022, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, justificando sua ausência na 24ª Sessão Ordinária, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 250 e 251, de autoria do Vereador Vicente Pinheiro. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Oziel Almeida, com apartes aos vereadores Cássio Ribeiro e Marcelo Stocco; e Marcelo Stocco, que solicitou discursar de onde se encontrava, assim sendo. Durante seu discurso, o Vereador Marcelo Augusto Stocco solicitou que constasse em Ata seu registro quanto à necessidade de os Vereadores permanecerem em Plenário enquanto algum Vereador faz uso da palavra, expondo temas importantes do município; disse ainda que lhe corta o coração ver o Plenário ficar vazio enquanto há outro Vereador discursando, e considerou uma falta de respeito



tal atitude. Após, o Presidente discursou, e, em seguida, discursou o Vereador Sérgio Tobias, tendo solicitado a palavra ao Presidente. Sem mais inscritos ao uso da Tribuna em Tema Livre, e não havendo sido solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Rafael de Paula. Antes de ser lida a Ordem do Dia, o Presidente solicitou a retirada da Emenda Substitutiva Geral ao Projeto de Resolução nº 552/2022, de autoria da Mesa Diretora, colocando em votação em quórum de maioria simples em única votação simbólica; aprovada a Retirada da Emenda Substitutiva Geral ao Projeto de Resolução 552/2022. Lida, então, a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 138/2022; de Finanças e Orçamento nº 108/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.401/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 69.263,75 (sessenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 139/2022; de Finanças e Orçamento nº 110/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.402/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 221.082,95 (duzentos e vinte e um mil e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 140/2022; de Finanças e Orçamento nº 111/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.403/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e





Turismo e dá outras Providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 141/2022; de Finanças e Orçamento nº 112/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.404/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 19.687,29 (dezenove mil seiscientos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo/Fundo Municipal de meio Ambiente e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, a Tribuna foi franqueada aos Vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, sem direito a apartes, sendo a Tribuna franqueada ao Vereador Alvaro Deboni. Não havendo Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove e trinta e oito minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 05/09/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE





MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata Ordinária	25	09/09/2022

ID: **453331**

CRC: **DFBF2F3F**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **MICAEL ALVES DOS SANTOS**

Criação: **09/09/2022 09:57:47** Finalização: **12/09/2022 07:43:08**

Processo



Documento



MD5: **2295D223C042224AE5ADAE091BE7933D**

SHA256: **3B97045BD1373DA60BBB3CC654E5E11448DA81CAD6E126E542EC85FFD3EE9902**

Súmula/Objeto:

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PIMENTA BUENO RO 09/09/2022 10:05:18

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 09/09/2022 10:04:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA 12/09/2022 08:05:23

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR VEREADOR 12/09/2022 09:04:21

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

SERGIO APARECIDO TOBIAS VEREADOR(A) 12/09/2022 09:06:08

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO VEREADOR 12/09/2022 10:21:46

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 453331 e o CRC DFBF2F3F.